



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

967

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão, extensivo a Superintendente de Trânsito Sra. Karla Carine Rodrigues Geanbastiane a criação de uma linha de ônibus que percorra os bairros Centro, Cidade Nova, Cansanção, KM 04 e KM 03.

JUSTIFICATIVA

A proposta surge a partir de solicitações de moradores dessas localidades, bem como da presidência da Associação de Moradores do bairro Cansanção, que destacam as dificuldades enfrentadas no deslocamento diário. Atualmente, os itinerários existentes não contemplam de forma eficiente essa rota, obrigando muitos cidadãos a realizar percursos longos ou a utilizar transporte alternativo, mais oneroso e menos acessível.

A criação dessa linha permitirá uma integração mais ágil e acessível entre bairros importantes e populosos, melhorando a mobilidade urbana e atendendo a uma demanda concreta da população. Além de favorecer a qualidade de vida dos moradores, a medida contribuirá para o desenvolvimento econômico da região, ampliando o acesso a serviços e fortalecendo o comércio local.

Trata-se, portanto, de uma ação estratégica que beneficiará diretamente centenas de famílias, ao mesmo tempo em que promove inclusão, acessibilidade e maior eficiência no transporte público municipal.

Sala das Sessões, 13 outubro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

HELEDER SOUZA SANTOS
Data: 17/10/2025 15:49:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**HELEDER SOUZA SANTOS
(HELEDER DA AGRORURAL)**
Vereador



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

ATENDIDO

Of. n.º 55/2025

Em: 22/10/25

José Andrade

ATENDA-SE

ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 21/10/25

Gilmar